



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 04 de novembro de 2024.

Of.C-444/2024

Responde ao Requerimento nº 393/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 960/2024, de 24/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 393/2024, de autoria do Edil, Marcelo Augusto de Assis, solicita informações se há previsão de ações que visem a limpeza e manutenção das bocas de lobo e bueiros localizados no Bairro Beira Rio I e II, a fim de prepará-los para a estação chuvosa, garantindo que os mesmos cumpram suas funções de escoamento e minimizem os efeitos dos alagamentos, experimentados por seus moradores todos os anos.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.


Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	11 / 11 / 24
As:	17:30
Ass:	





Ofício nº 431/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 04 de novembro de 2024.

Expediente nº 13.341/2024;

Requerimento nº 393/2024;

Processo nº 1.580/2024;

**Ementa:** *Solicita informações se há previsão de ações que visem a limpeza e manutenção das bocas de lobo e bueiros localizados no Bairro Beira Rio I e II, a fim de prepará-los para a estação chuvosa, garantindo que os mesmos cumpram suas funções de escoamento e minimizem os efeitos dos alagamentos, experimentados por seus moradores todos os anos.*

Prezado Senhor,

Informamos que os serviços de limpeza e desobstrução de sistemas de captação de águas pluviais da área urbana do município — *inclusive nas regiões onde há maior incidência de alagamentos* — são executados regularmente durante todo o ano, visto tratar-se de competência da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Atenciosamente,

  
PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07469913863  
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro  
Agradado - CREA 0601748379  
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.3  
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de  
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP  
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida  
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade  
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. 

**Ao Senhor,  
Marco Antônio Baracho,  
Chefe de Gabinete.**

